



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**PORTARIA Nº. 35, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E SEGURANÇA  
NO TRÂNSITO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna-CI 003/2022, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **APARECIDO VIEIRA DE CASTRO**, inscrito no CPF sob nº. 241.958.712-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Controle e Segurança no Trânsito, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-04, constante Lei 921 de 26 de junho de 2018. Art. 29, Inciso I.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 02 de fevereiro de 2022.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

Dispensa de Licitação: 09/2022, Processo Administrativo nº 015/2021 e Processo de Compra nº 013/2021.

**Leia-se:**

(...)

Dispensa de Licitação: 09/2022, Processo Administrativo nº 015/2022 e Processo de Compra nº 013/2022.

Campos de Júlio - MT, 02 de fevereiro de 2021.

Rosineia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CL

### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" N° 004/2022

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 004/2022, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, sendo licitação com itens exclusivos para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual-MEI, nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006, cota reservada de até 25% do quantitativo total licitado para disputa exclusiva entre ME's, EPP's e MEI's, nos termos do artigo 48, inciso III da Lei complementar 123/2006 e previsão de benefício de até 10% para empresas locais, em atendimento ao § 3º do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, com a finalidade de "**Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos**", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 17/02/2022, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br) e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 02 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

### PORTARIA N° 35, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna-CI 003/2022, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **APARECIDO VIEIRA DE CASTRO**, inscrito no CPF sob nº. 241.958.712-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Controle e Segurança no Trânsito, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-04, constante Lei 921 de 26 de junho de 2018. Art. 29, Inciso I.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 02 de fevereiro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

### PORTARIA N° 34, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO À SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 017/2022, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir a Função Gratificada-FG de Assessor Administrativo em Educação à servidor **ONE ALVES DE SOUZA SALAPATA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo a cargo de Professor de Pedagogia, através da Portaria nº. 92, 02 de fevereiro de 2004, inscrita no CPF sob nº. 658.489.422-34, como Professora Psicopedagoga para atuar na sala Multifuncional – Ano Letivo 2022, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-01, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 01 de fevereiro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

### EXTRATO DO CONTRATO N° 193/2021

EXTRATO DO CONTRATO N° 193/2021

ESPÉCIE: Serviços.

**OBJETO:** O CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consulta especializadas de pediatria e ginecologia/obstetrícia com coleta de material do colo de útero para exame cito patológico para atendimento a pacientes da Rede Municipal, a descrição da categoria conforme a especificação no edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor diário por consulta médica em pediatria R\$ 165,00(cento e sessenta e cinco reais), por diária;

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Fonte de recursos: 0002

Centro de Custo: 61137

Projeto/Atividade: 2.111